



---

**ENC: Ofício de diligência referente ao projeto de lei complementar nº 0009/2025**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qui, 2026-04-30 09:27

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

2 anexos (605 KB)

oledata.mso; Oficio\_19\_Manifestação\_ACAFE\_PLC\_0009\_2025.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária. Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha  
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



---

**De:** ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 30 de abril de 2026 09:19

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** ENC: Ofício de diligência referente ao projeto de lei complementar nº 0009/2025

Bom dia,

Segue, abaixo e em anexo, resposta da ACAFE referente ao que parece ser do Ofício GPS/DL/72/2026, que trata do PLC/0009/2025.

Cordialmente,

Taise Güntzel  
Gabinete da Deputada Ana Campagnolo  
(48) 3221-2686

---

**De:** Paulo Ivo <pauloivo@acafe.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:31

**Para:** ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício de diligência referente ao projeto de lei complementar nº 0009/2025

Prezada Sra.

Deputada ANA CAMPAGNOLO  
Primeira-Secretária

A Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), em atenção ao e-mail recebido em 07/04/26, informa que analisou a redação do PLC/0009/2025 para o qual seguem anexo as sugestões para análise.

Sendo o que tínhamos para o momento agradecemos e ficamos a disposição. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Paulo Ivo Koehntopp**

Secretário Executivo

[pauloivo@acafe.org.br](mailto:pauloivo@acafe.org.br)

**SISTEMA ACAFE**

Rua Presidente Coutinho, 311 - 1o. e 2o. andar

Centro - 88015-230 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3224-8860

[www.acafe.org.br](http://www.acafe.org.br)

**De:** Coordenadoria de Expediente <[EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br](mailto:EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de abril de 2026 15:54  
**Para:** [contato@acafe.org.br](mailto:contato@acafe.org.br)  
**Assunto:** Ofício de diligência referente ao projeto de lei complementar nº 0009/2025

Boa tarde.

Segue em anexo o ofício de diligência referente ao projeto de lei complementar nº 0009/2025.

A resposta ao ofício deverá ser encaminhada neste e-mail.

Favor confirmar recebimento.

João Douglas Silva

Analista Legislativo III

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560

 Imagem removida pelo remetente.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.